

# TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fundador: Ivaldo Pereira: | Ano VI | N.º 251 | 5/06/77 | Bela Vista | Mato Grosso

## DOAÇÃO

As alunas do 3º Ano da Escola Normal Castelo Branco de Bela Vista Mt. do 76. Doaram espontaneamente a quantia Cr\$ 8.143,93 (oito mil cento e quarenta e três e noventa e três centavos) em agasalhos, cobertores e mantimentos às Instituições carentes de recursos.

A finalidade dessa arrecadação foi para realizar a excursão que tinham programado para aquele ano e que não se realizou, ficando então resolvido o ato da doação conforme balancete abaixo:

| Mercadorias                                        | Valor                |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| 216,20 mts de flanelas conforme Nota Fiscal nº 092 | Cr\$ 3.246,03        |
| 39 cobertores conforme Nota Fiscal nº 099          | Cr\$ 3.074,30        |
| 33 mts de tecidos conforme Nota Fiscal nº 247.841  | Cr\$ 789,60          |
| Mantimentos conforme recibo de 17/04/76            | Cr\$ 1.034,00        |
| <b>Total...</b>                                    | <b>Cr\$ 8.143,93</b> |

### Doações

| Instituições                                                                           | Unidade    | Valor                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| Escola São Clemente Bela Vista MT                                                      | 216,20 Mts | Cr\$ 3.246,03        |
| Hospital São Vicente de Paula, Delegacia de Polícia e pessoas carentes de B. Vista MT. | 39         | Cr\$ 3.074,30        |
| Tecidos para o Castelo Encantado                                                       | 33         | Cr\$ 789,60          |
| Mantimentos para o Asilo                                                               |            | Cr\$ 1.034,00        |
| <b>Total</b>                                                                           |            | <b>Cr\$ 8.143,93</b> |

Bela Vista - MT. 03 de Junho de 1977  
AS FORMANDAS DE 76

## Carta à Redação

Faço parte de uma equipe de jornalistas políticos comprometidos para orientar a campanha que oportunamente será lançada na imprensa escrita e falada, em prol das candidaturas arenistas às futuras eleições. Mais precisamente: sobre política e candidaturas a equipe deverá seguir diretrizes que ainda estão sendo examinadas, embora já estejam fixadas determinadas exclusividades. Isso, em Campo Grande.

Dai que solicito ao nobre amigo dispensar-me da responsabilidade de Redator-Editorialista desse vitorioso órgão da imprensa sulista, ao qual entretanto poderei dar minha colaboração apenas no setor literário, condição de membro da Academia de Letras e História de Campo Grande. Agradeçerei a publicação desta ligeira missiva, também como satisfação aos numerosos leitores que tive até agora. Receba o abraço cordial do amigo e admirador, J. Barros.

Hotel Panorama. R: 15 de Novembro 425. Nota da Redação: Ao escrever, cada palavra é uma Decisão, cada informação, uma Decisão, cada orientação, Decisão. Nesta alternativa avassaladora de opções que resulta na escolha e Decisão de de uma delas, inclui-se como consequência lógica o senso de responsabilidade. Recebemos e acatamos o seu pedido, caro professor.

## Carta à Redação

Bela Vista 20 de maio de 1977

Escola Municipal São Geraldo B. Agua Doce  
Senhor Ivaldo Pereira  
Diretor do Jornal Tribuna da Fronteira

Saudação e parabéns!

Sim, venho trazer-lhe um monte de parabéns em nome dos meus colegas pelo dia mundial das comunicações sociais.

Sabemos que o senhor presta muito serviço à nossa cidade trazendo-nos as melhores notícias, muito obrigado.

Nós vamos pedir a Deus que sempre abençoe os seus trabalhos tá?

Em nome dos colegas sou a aluna Ildefonso dos Santos

Nota da Redação: Que o Senhor prove os seus sonhos de beleza e que a luz ilumine o caminho que começa a trilhar. Suas singelas palavras tocaram fundo os corações dos homens que fazem a Tribuna Saiba, querida Ildefonso, que de nossa cidade, vocês foram as únicas que lembraram o dia das Comunicações. Muito obrigado à você e colegas. Escrevemos, semanalmente, pensando em você, hoje jovens amanhã, os Guias de nosso querido BRASIL Obrigado.

## Vice-Presidente Lúdio Coelho Substitui Enio Vieira na Presidência do Diretório da ARENA



Em solenidade realizada no plenário da Assembléia Legislativa do Estado, o vice-presidente Lúdio Martins Coelho substituiu o Sr. Enio Carlos de Souza Vieira, que renunciou à presidência do Diretório Regional da Arena em Mato Grosso, em virtude de sua posse como conselheiro do Tribunal de Contas.

O Governador Garcia Neto compareceu à solenidade e falou sobre a importância do trabalho desenvolvido por Enio Vieira ao longo dos 62 meses de atividades dentro da Arena no Estado, afirmando que "ele marcará indelevelmente uma grande página da história política mato-grossense". Sobre o presidente empossado, Lúdio Coelho, Garcia Neto afirmou acreditar que não haverá solução de continuidade na Arena de Mato Grosso por que ele está preparado para nos dar as mesmas vitórias que nos deu Enio Vieira. Ao concluir, depois de focalizar o papel da política dentro do contexto estadual e nacional, o Governador disse que "o Governo e a Arena caminham juntos, pensando no desenvolvimento de nosso Estado".

ENIO VIEIRA

Presidindo a sessão inicialmente, à qual compareceram os membros do Diretório, secretários de Estado, o prefeito de Campo Grande deputados federais e estaduais e o senador Itálio Coelho, Enio Vieira fez um retrospecto de sua passagem pelo Diretório Regional da Arena, dos acontecimentos marcantes ocorridos durante sua gestão e do apoio que o Governador Garcia Neto sempre dispensou à direção do Partido em Mato Grosso a ponto de nunca haver faltado a uma de suas reuniões.

LÚDIO COELHO

Num vigoroso discurso, o presidente empossado, Lúdio M. Coelho disse que é uma grande responsabilidade substituir a Enio Vieira, e fez ampla apologia à potencialidade do Norte do Estado, ao reportar-se à criação de um novo Esta-

do no Sul de Mato Grosso. A respeito, disse que a região e o povo que suportaram dois séculos de isolamento em condições adversas, não iriam sucumbir agora quando já existem muitas vezes mais condições e infra-estrutura para o completo desenvolvimento. Em nome da liderança da Arena e do Governo na Assembléia, o deputado Ayrton Reis saudou o presidente Enio Vieira que deixava o cargo ao novo presidente Lúdio Coelho que o recebia. Em nome da banca federal de Mato Grosso no Congresso Nacional, o deputado Canelas fez idêntica saudação.

## PONTO DE ENCONTRO

No dia 20 de Julho lançaremos uma edição especial, um histórico do município de Bela Vista. É mais uma realização de amplas proporções, que projetará ainda mais o nome da nossa querida "Princesa do Apa". Digo: "projetará ainda mais", porque os jornais de Mato Grosso estão cobrindo as atividades da atual Administração, o que é benéfico para o município. De início, estamos pretendendo lançar a edição com 80 páginas e entregar um exemplar encadernado a cada família ou firma que colaborar conosco. Em Campo Grande, o professor Antero Loureiro está elaborando o histórico de sua família, aqui em Bela Vista, temos o professor Barros e Stumpf, coletando dados históricos e a professora Salomé de Melo escrevendo a respeito dos Melos. Também a família Pedra merecerá destaque e a dona Alice Pedra Nunes é a nossa colaboradora. A passagem do Marechal Rondon por Bela Vista, os primeiros moradores, curiosidades históricas - enfim, estamos preparando uma Edição, de Ouro. Numa empresa dessa espécie, a caçada bibliográfica é, de fato, o aspecto mais apaixonante, cansativo, deprimente, exaltante e repleto de frustrações. Na prática, estou me valendo das colaborações acima citadas, não esquecendo o esforço e dedicação do Senhor Alberto Salamene, prof. Antonio e Nair, prof. Aida. A Prefeitura Municipal, na pessoa do prefeito Dr. Rubem de Castro Pinto também colaborará com a edição, enviando "um verdadeiro manancial de fatos históricos", além de Relatar o que está realizando. O que o jornal de Bela Vista, ou melhor, os intelectuais, precisam reconhecer é que o jornal representa o "pensamento vivo de nossa terra" e suas colaborações são imprescindíveis para uma Tribuna Forte. Não distinguio entre a "inteligentista" de um lado, que seria a classe intelectual, e, de outro lado o contexto político. Contamos com a colaboração de todos os belavistenses. Fomos a Campo Grande e lá recebemos o apoio do senhor Pedro Pedra e Jacinto Miranda, e em contato com personalidades do mundo político, local os mesmos se entusiasmaram com a iniciativa. Vamos receber colaboração do "jovem poeta Severino de Toledo que, apesar de seus 86 anos, "vibrou" com o nosso trabalho. É uma Tarefa Imensa mas estamos acostumados com os Desafios e prontos para vencê-los com tenacidade e fé. O nosso amigo particular. O nosso alicerce e a nossa segurança. O Cristo, está conosco e com ELE nada nos atemoriza. O que vale é a intenção. Vamos ao trabalho. Mãos à obra.

**HAP**

**HOTEL AQUIDAUANA**

**PALACE**

CGC 03.058.690/0001

Inscrição Est. 13.079.050-8

**Apartamentos com ar Condicionado, Quartos com Ventiladores e Serviço de PBX**

Rua Manoel Antonio Paes de Barros. 904

Fones 1277 e 1687

Endereço Telegráfico: HOQUIPALACE

**AQUIDAUANA**

**MATO GROSSO**



# EDITAL COM PRAZO DE 60 DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através do Coordenador Regional no Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 76.694, de 28 de novembro de 1975, combinado com disposto nos artigos 2º do Decreto-Lei nº 1414 de 18 de agosto de 1975 e 5º da lei nº 4947, de 06 de abril de 1966, convoca Adolfo Salomão, Alady Escobar Nunes, Alcilio Loreno Schaurich, Ataíde Marques da Silva, Ary Domingues Vieira, Alcilio de Souza, Altair de Souza, Alvaír de Assis, Americo Feliu, Almanor Ferreira Leite, Antonio Pedro Zardin, Armando Pydd, Arnaldo Paes Barreto, Antonio Cardoso, Augusto Acioly de Souza, Beltrão Lopes da Silva, Cristovão Ifran Costa, Clovis Paim da Rosa, Clementina de Souza, Cladir de Souza, Celso Coelho Xavier, Deolinha Medeiros, Epaminondas Escobar, Edson Medeiros de Moraes, Eládio Rojas, Evilásio Nunes de Miranda, Fiori Murano, Gentil Vargas da Rosa, Gilberto Kirchner, Horácio Marques da Silva, Hugo Kirchner, Irineu Amaral Cardinal, Inah Pinto Cardinal, João Loureiro Pinheiro, José Simplicio da Costa Marques, Julia de Oliveira Cardinal, João Fernandes Cano, João Estevão de Castro, João Francisco da Silveira, Juvenal de Souza, Leandro Acioly de Souza, Lázaro Correa da Silva, Manoel Rodrigues de Miranda, Miguel Antonias Remacre, Maria Antonia da Silva Arce, Nadir de Souza, Noacir Garcia dos Santos, Nicanor, Lima, Oscar Araújo, Olimpio do Amaral Cardinal, Oliveira Vitor, Pacácio Arêco, Pêgo Loureiro de Almeida, Paulo Coelho de Souza, Rômulo Pereira, Rodolfo Gonçalves Terra, Roberto Gonçalves Terra, Sebastião Milton Rosa, Sebastião Zacarias, Sergio Roberto Perondi, Tibirica Loureiro de Almeida, Virgílio Pereira dos Santos, Zoé Loureiro Pinheiro e demais detentores de títulos sujeitos à ratificação, abrangidos pelo Memorial Descritivo a seguir transcrito, a apresentarem seus títulos e demais documentos relacionados no artigo 3º e seus parágrafos do Decreto nº 76.694 de 28 de novembro de 1975 pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir das 8,00 horas do dia 20 de Junho e até às 17,00 hs. do dia 19 de Agosto de 1977.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita na Sede do Projeto Fundiário de Jardim, à Avenida Duque de Caxias, 989 em Jardim - MT.

A não apresentação dos citados documentos importará em restrições legais relativamente aos imóveis cujos detentores não se habilitarem ao processo ratificatório no prazo acima estipulado.

## Memorial Descritivo

Refere-se o presente memorial à área para ratificação de títulos na faixa de fronteira situada no Município de Bela Vista MT, com uma conformação irregular, abrangendo aproximadamente 129.000 hectares (cento e vinte e nove mil hectares), estando compreendido quase na sua totalidade entre os rios Piripucu, Apa, Córrego Sombreiro e São Luiz. Partindo da confluência dos rios Piripucu com o rio Apa, seguindo o rio Piripucu acima margem esquerda em vários rumos e distância até a confluência com o córrego São Luiz. Segue daí córrego São Luiz acima pela margem esquerda em vários rumos e distâncias até encontrar o córrego Santa Vitória. Segue por este acima pela margem esquerda até a confluência com o arroio Sucuruy. Pelo arroio Sucuruy a cima margem esquerda até a sua cabeceira. Daí segue por uma linha seca com rumo de 83º 00' NW até encontrar o córrego São Luiz. Seguindo por este acima margem esquerda até sua cabeceira. Deste ponto deslizando a direita segue acompanhando o espigão divisor das águas dos rios Apa e Miranda numa distância aproximada de 33.500 m até encontrar a cabeceira mais alta do rio Piripucu.

Daí por este Rio abaixo em sua margem direita até o ponto mais próximo da cabeceira do córrego Sombreiro. Daí, por uma linha seca numa distância de 1.100 m rumo 33º 00' NE, até encontrar a cabeceira mais alta do córrego Sombreiro. Daí por este córrego abaixo em sua margem direita até sua confluência com o rio Apa. Deste ponto segue rio Apa abaixo pela sua margem direita em vários rumos e distâncias até o ponto inicial do referido Memorial, na barra do rio Apa com o rio Piripucu. A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 129.000 ha (cento e vinte e nove mil hectares), tomando-se como referência Carta do Serviço Geográfico do Exército na Escala de 1:100.000.

OBS.: Deverá ser excluída a área que compreende as zonas suburbanas e urbanas de Bela Vista - Mt, com área de 7153,3050 ha (Sete Mil, Cento e Cincoenta e Tres Hectares, Trinta Ares e Cincoenta centiares) da área total descrita no presente Memorial.

Cuiabá, 26 de maio de 1977

Cel. Clovis Rodrigues Barbosa  
Coordenador Regional do Incra - MT.

## Tribuna da Fronteira

### Propriedade da ORJIVAPE

C.G.C. ME. 03.200.763/0001-74

Diretor Responsável: *Osvaldo Pereira*

Departamento Comercial: *Ernando F. Gasco*  
Diretor Comercial: *Alvaro Pereira*

Arte: *Hélio Guedes Corrêa*  
Circulação: *Jane Velasques*  
Composição: *Petronio Leão, Lyberacy Lino*  
Altair Marques, Laucídio Medeiros  
Impressão: *Nilson Roberto de Souza*

Redação, Administração e Oficinas à  
Rua Duque de Caxias S/N Bela Vista. Mt.

#### Assinatura Anual

Bela Vista Cr\$ 150,00  
Demais Municípios Cr\$ 180,00

## Dr. Ivan Afonso da Costa Marques

ADVOCACIA EM GERAL

Rua Voluntários da Pátria, 376 - Fone 210

Bela Vista

Mato Grosso

Ministério da Agricultura.  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra. Coordenadoria regional de Mato Grosso - CR (13) Projeto Fundiário Jardim - CR - (13) T (07) /DF.

Ratificação de alienação ou concessão de Terras já feitas pelo Estado de Mato Grosso na Faixa de Fronteira

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento do interessado dirigido ao exmo. Sr. Presidente do INCRA solicitando a ratificação, nos termos do § 1º do Artigo 5º da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, anexando os seguintes documentos:

### I Do Imóvel

- Título definitivo expedido pelo Estado - admitida fotocópia autenticada ou Certidão passada por autoridade competente
- Certidão de transcrição e, se for o caso, Cadeia Sucessória completa;
- Planta e memorial descritivo do imóvel, firmados por profissional habilitado em (3 vias), devendo a planta ser apresentada em uma via original (papel vegetal) e duas cópias heliográficas; planilha de cálculo; Fotocópia da Carteira do CREA (do engenheiro) e comprovante do pagamento da anuidade do engenheiro; obs: documentos estes autenticados e com firmas reconhecidas.
- Prova de quitação com o Imposto Territorial Rural;
- Certidão negativa de litígios possessórios.

### II - De Pessoa Física:

- Prova de identidade, de quitação com o serviço militar e de atendimento com as obrigações eleitorais;
- Cartão de Identificação de contribuinte (CIC)
- certidão de casamento.

### III - De Pessoa Jurídica

- Estatuto ou contrato social e suas alterações passadas por certidão da junta comercial ou Registro civil das Pessoas Jurídicas;
- Documentos pessoais dos diretores mencionados no item II, que detenham poderes de representação da firma.
- cartão de inscrição no cadastro Geral de contribuinte CGC.

OBS: Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas.

### AGRADECIMENTO



Sensibilizada a família de Vera Guimarães Loureiro de Almeida, agradece de coração à confortadora solidariedade que recebeu de seus parentes e amigos, e convida para a Missa de 3º dia, na Matriz de Santo Afonso dia 9/6/77 as 7,30 horas.

## Zair Cansado apressou o amparo das bandas de música

Rio (Especial), Está completando três anos o programa Retretas de Todos Os Tempos, lançado em junho/74 na Rádio Rio de Janeiro (140 (1) KHZ) pelo radialista e jornalista Zair Cansado e que hoje se constitui numa das maiores audiências radiofônicas não só no grande Rio mas no Espírito Santo, Minas Gerais e outros Estados. Retretas De Todos Os Tempos, segundo explica o seu criador e apresentador, é a continuação da luta do saudoso médico e radialista mineiro Dr. Paulo Roberto, criador da "Lyra de Xopotó", com a qual promoveu por longos anos o amparo das esquecidas bandinhas do interior brasileiro. Zair Cansado foi dos maiores amigos e colaboradores de Paulo Roberto, falecido em 1973;

(CONTINUA...)

## Segundo estas 13 Regrinhas voce faz seu carro gastar até 35,0% menos.

1. Conserve o seu motor em perfeita ordem, com revisões periódicas.
2. Dirija, sempre que possível, em velocidade constante.
3. Respeite os 80.
4. Evite paradas desnecessárias. Planeje o seu percurso.
5. Evite acelerações rápidas desnecessárias e partidas bruscas.
6. Use combustíveis recomendados.
7. Não bombeie o acelerador sem motivo.
8. Conserve seus pneus na pressão recomendada.
9. Não use o freio desnecessariamente.
10. Assegure-se de que o freio de mão está completamente solto antes de sair.
11. Desligue o motor se tiver que ficar parado por mais de alguns minutos.
12. Use os equipamentos elétricos do seu carro somente quando necessário.
13. Não envenene o motor.

# GRÁFICA IMPERATRIX LTDA.

Impressos em uma ou mais cores

Impressos Comerciais - estudantes - Serviços a Cores

Inscrição Estadual 13.088.446-4

cgc 03.570.314/0001-18

RUA MARECHAL FLORIANO 1532

PONTA PORÃ - MT.



# EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Valter José Rodrigues Contrera Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tramita os autos da Medida Cautelar de Sequestro, requerida por Rosilda Ferreira Vargas, contra Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, do teor seguinte: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista-MT. - Rosilda Ferreira Vargas, brasileira, viúva, lides doméstica, residente neste Município, vem, através de advogado dativo, conforme carta de provisão junto, propôr medida Cautelar de Sequestro com fulcro nos arts. 622 e seguintes do Código de Processo Civil, contra Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Vicente Lopes, brasileiros, casados, o primeiro agricultor e os demais comerciantes, residentes nesta e atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos abaixo: 1º) A requerente como prova a tradução junta era casada com Constâncio Vargas e o casal possuía um filho de nome Mauro com 2 anos de idade e um nascituro conforme laudo médico e exames de laboratórios juntos; 2º) Posteriormente veio a dar à luz uma criança do sexo masculino que recebeu o nome de Ramão; 3º) Seu esposo foi bárbaramente assassinado pelos requeridos no dia 27 de junho do corrente ano conforme ilustram Auto de Exame Cadavérico, denúncia constante do processo crime nº 14/76 juntos por fotocópia; 4º) Praticado o delito os requeridos fugiram para a República do Paraguai; 5º) A morte de Constâncio Vargas deixou a sua família ao desamparo visto que a mesma vivia do sustento vindo do trabalho honrado daquele; 6º) O Código Civil no seu art. 159 diz que causou prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano e o art. 1.537, nº II, estabeleceu a obrigação de serem prestados alimentos "às pessoas a quem o defunto os devia"; 7º) Os princípios que norteiam a concessão de medida preventiva, fumus bonni juri e periculum in mora, estão caracterizados vez que a obrigação de reparar o dano e prestar alimentos estão comprovados e o perigo da demora é patente ante a fuga dos Requeridos e poderem alienar ou onerar os bens através de procurador com poderes bastante; Do exposto requerer seja ordenado por vossa Excia., o sequestro dos bens pertencentes aos Requeridos e comprovados através dos documentos juntos, independentemente de audiência dos réus (art. 804 do C.P.C.) visto que até feitas as suas citações na forma legal poderá torná-la ineficaz. Requerendo ainda se digne Vossa Excia., ordenar a citação dos mesmos na forma legal. Dando à causa o valor de Cr\$ 50.000,00. Protestando pelas provas de direito e inclusive depoimento pessoal dos Requeridos, pena de confissão. Seja julgada, a presente Medida Cautelar de sequestro, procedente, com a condenação

dos Réus nas custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa. Pede deferimento. Bela Vista (Mt), 26 de Outubro de 1976 (a) Dr. Késio Loureiro Pinheiro. DESPACHO. D.R.A. Conclusos. B. Vista, 26/10/76 (a) Dr. Valter José Rodrigues Contrera. DESPACHO DE FLS. 29. Vistos, etc. Versa o pedido inicial sobre sequestro de bens de Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, que segundo prova constante dos autos cometeram assassinato à traição contra Constâncio Vargas na Cancha local no dia 27 de junho do corrente ano, sendo que este deixou descendentes e sua esposa deseja propor a ação indenizatória com fundamento na Lei Civil. Demonstrando a suplicante a ocorrência do "fumus in bonis juris" e o "periculum in mora" hei por bem deferir liminarmente o sequestro requerido, a fim de que evite-se a delapidação dos bens, eis que, os acusados encontram-se furtivos desta Jurisdição, demonstrando assim relativa culpabilidade no evento. Isto posto, com fundamento no art. 804 do Código de Processo Civil, defiro o sequestro requerido. Expeça-se mandado. Bela Vista, 26 de outubro de 1976 (a) Dr. AUTO DE SEQUESTRO, FLS 32/33. Aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, para onde nós Oficiais de Justiça nos dirigimos, para o cumprimento do mandado de sequestro, expedido por este Juízo e extraído dos autos de Medida Cautelar de Sequestro, requerido por Rosilda Ferreira Vargas, contra Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, em curso por este Juízo e Cartório do Primeiro Ofício. Os réus, encontram-se foragidos, razão pela qual os mesmos não foram citados e intimados. Diante do que, procedemos o sequestro dos seguintes bens: a) uma gleba de terras pastais e lavradias, com a área de 138 ha 2.500m2, situada na Fazenda denominada "Arroio de Ouro", neste Município, confrontando-se ao Norte, com a propriedade de Olegário Duarte; ao Sul com a propriedade de Manoel Marinho Barbosa; ao Nascente, com propriedade de Benedito Barbosa e ao Poente, com propriedade de Atanasio Loureiro, adquirida conforme a transcrição 20.864, fls. 10 do livro 3-M desta Comarca; dito imóvel pertence a Ildefonso Lopes (fls. 11) dos presentes autos; b) Uma gleba de terras Pastais e lavradias dentro dos limites da Fazenda "Arroio de Ouro", com a área de 54 ha, confrontando-se ao Norte, com propriedade de Ramão Cabral; ao Sul, com propriedade do outorgado comprador; a leste, com propriedade do outorgado vendedor e a Oeste, com propriedade de Atanasio Loureiro de Almeida e espólio de Rei Galeano, adquirido-conforme a transcrição número 21.322, fls. 94 do livro 3-M, pertencente a Ildefonso Lopes (fls.11 dos presentes autos); c) Uma casa de tábuas coberta de telhas e respec

tivo lote de terreno urbano número 118, situado na quadra "Q" do loteamento a que trata a Lei 414, nesta cidade, com a área de 495,30 mts. quadrados dimensões de 16,51 por 30, adquirido conforme a transcrição 19.937, fls. 26 do livro 3-k pertencente a Celso Lopes (fls. 12 dos presentes autos); d) O lote de terreno urbano de esquina, n. 112, da quadra "O" do loteamento que trata a lei 444, com a área de 600 m2, medindo 20 metros por trinta metros da frente aos fundos, adquirido conforme a transcrição nº 19.039, fls. 205 do livro 3-J, tudo do registro de imóveis desta Comarca (fls. 13 dos presentes autos). Ditos bens encontram-se liberados de penhor, hipoteca ou outra qualquer obrigação, tendo o que consta nas averbações dos registros. Procedido o sequestro, depositamos os bens referidos em mãos do Depositário Público Judicial desta Comarca, Sr. João Hilario Pereira, que sob a responsabilidade do seu cargo, manterá os referidos bens a disposição do Juízo até a sua liberação. Do que para constar é lavrado este auto de Sequestro que vai por todos assinados (as) Mario Euripedes Mamede; Guilherme da Rosa; João Hilario-Perera; (testemunhas) Homero Balta e Arsenio Loureiro. A requerimento da autora, foi determinada a expedição do presente Edital, com prazo de trinta dias, por intermédio do qual ficam intimados os réus Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, da presente ação. O presente Edital será publicado e afixado na forma da lei, para que não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu Vergílio da Silva Escrevente Jumentado, o datilografei e assino. Dr. Valter José Rodrigues Contrera

## RECANTO LANCHES

O ponto de encontro da Sociedade murtinhense

Rua Dr. Correa N.º 56

Porto Murtinho

Mato Grosso

## Escola Paroquial Santo Afonso Bela Vista — Mt.

Ata de uma Sessão Extraordinária realizada no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas na Escola Paroquial Santo Afonso, teve lugar uma reunião cujo assunto foi esplanado pela Irmã Maria Galvão de Castro diretora do estabelecimento sobre a modificação do nome da Escola que passará a denominar-se: Escola Paroquial de 1º Grau "Santo Afonso" de acordo com o que prescreve o DREC-2/SER em substituição ao antigo nome que não continha as palavras de 1º Grau. Dada a palavra livre, nenhum dos presentes fez uso, havendo portanto a concordância plena, sobre o assunto aventado. Nada mais havendo a ser tratado e discutido, a senhora diretora deu por encerrada a reunião, cuja ata lavrarei que vai assinado por mim, e por todos os presentes. Bela Vista, 17 de Dezembro de 1976  
M. Salomé Mello Silva Secretária  
Pe. Brandão Greany, C.S.S.R.  
Pe. Adriano J. Franzoi, C.S.S.R.  
Wilson Philemon Nabhan Enely Loureiro Assis Irmã Maria Galvão de Castro.

## BILÚ TETÉIA

Um novo ar para seu conforto - Restaurante dormitório e ambiente super familiar.

Ótimo local de estacionamento.

Rua Almirante Barroso 323  
BELA VISTA — MT.

## MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA

Produtor do Calcário Bodoquena km. 54 - Rodovia Jardim - Porto Murtinho  
"Uma Empresa que acredita no sudoeste e no Novo Mato Grosso"

Eseritório em Jardim — Avenida Duque de Caxias (ao lado do Hotel Oriente) Cx. Postal 08



# CONHEÇA A NOVA LINHA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MASSEY FERGUSON PLANTE MAIS.

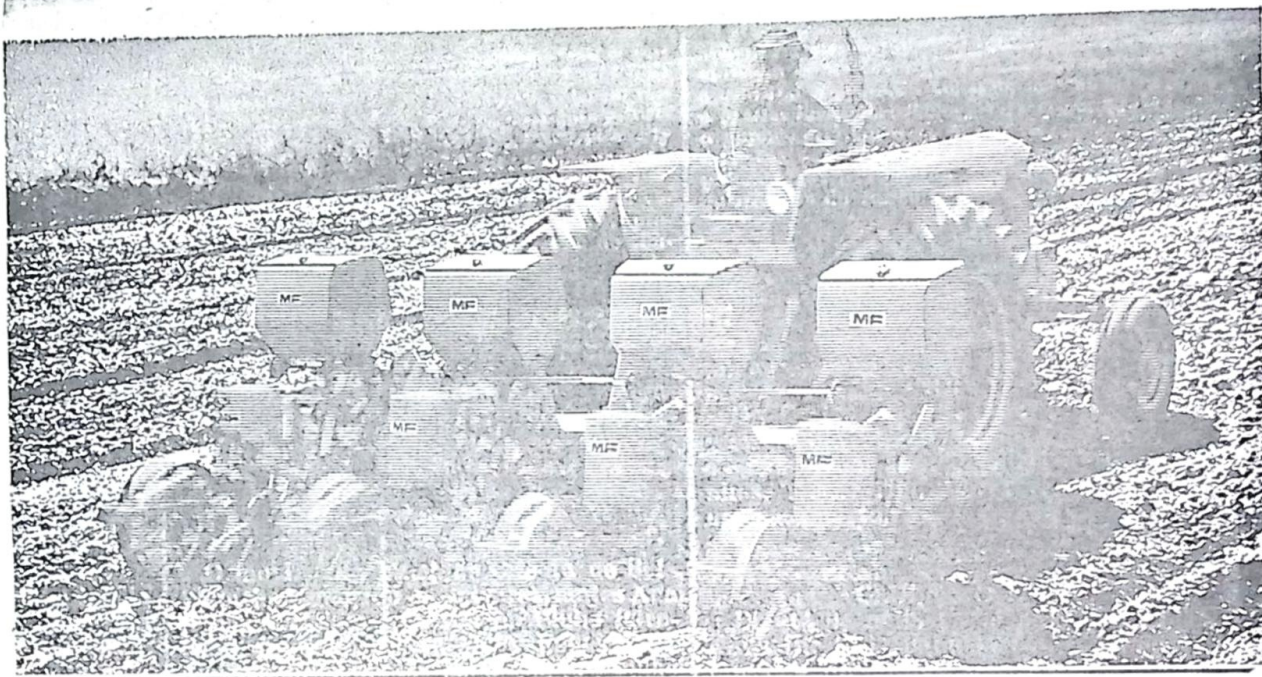
**Não existe progresso sem uma agricultura forte.**

A agricultura só é forte quando é mecanizada.  
Mecanize sua lavoura com Massey Ferguson.  
Do desmatamento à colheita, a maior e  
mais completa linha de máquinas e implementos  
agrícolas do Brasil.  
Converse com o revendedor Massey Ferguson  
de sua região.  
Estude com ele o equipamento mais adequado

para a sua lavoura e a melhor forma de se obter  
o financiamento.  
Aproveite o crédito que toda a rede bancária  
está lhe oferecendo.  
Plante mais.



**Massey-Ferguson do Brasil S.A.**



**A M A — APOLINÁRIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
UM NOVO CONCEITO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Rua Teodoro Sativa S/N - Bela Vista - Mato Grosso

Matriz: Rua Marechal Floriano, Esq. C/ 1.º de Outubro, Fone 139 - 421 Ponta Porã - Mato Grosso

Filial: Amambai Escritórios de Vendas Antonio João, Caracol e Aral Moreira

## PELO DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DE JARDIM... IMOBILIÁRIA JARDINENSE

Administração e venda de Imóveis Despachante em geral

Venda de Terrenos (a prestação), casas, apartamentos, chácaras, sítios e fazendas. Despachante: Carteira Nacional de Habilitação, Certificado e licenciamento de veículos, emplacamentos, declarações, contratos, distratos, recibos, promissórias, requerimentos, procurações, fotocópias, etc. E ainda se encarrega da cobrança de aluguéis de seu imóvel.

Agente Imobiliário Responsável:

**ELIZEU RIBAS TRINDADE**

Sindicalizado sob nº 436 - CRECI n. 10.134 - CGC MF 03.161.940/0001-50

IMOBILIÁRIA JARDINENSE

Rua Antonio João, 153 - Vila Camisão - Jardim - Mato Grosso



# COMERCIAL GUAVIRA LTDA.

## REPRESENTANTE

### TRATORES VALMET E COLHEITADEIRAS - SLC

### IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

# SLC

# COMERCIAL

# COLHEITADEIRA

# RUA GENEAL MOTRIZ

# TECNOLOGIA PLAN

# MÁQUINAS QUE LUCROS

# COLHEITADEIRA Brasileira

# Indústria

S: solo: ago

lantio: 15

Santa

o: 0,60

25 plan

le: 3 a 5

e Cala

ssa pe

Pr

da e

ncia: r

mais

A, lr

es.

ta:

nadr

15

dae

azr

pré

g'

de.

ap

lu

re

pl

## Ele acredita no que planta, porque sabe com o que colhe.

Ter uma Colheitadeira Automotriz SLC é possuir uma máquina que colhe lucros e também representa a conquista da tranquilidade e segurança na hora da colheita.

Pois com a SLC está uma eficiente rede de Concessionários, à disposição do homem do campo. Gente que, como você, está preocupada em assegurar a sua colheita.

Assistência Técnica com profissionais altamente especializados, treinados na fábrica e sempre presentes na hora da colheita, com peças originais que asseguram a garantia e qualidade SLC.

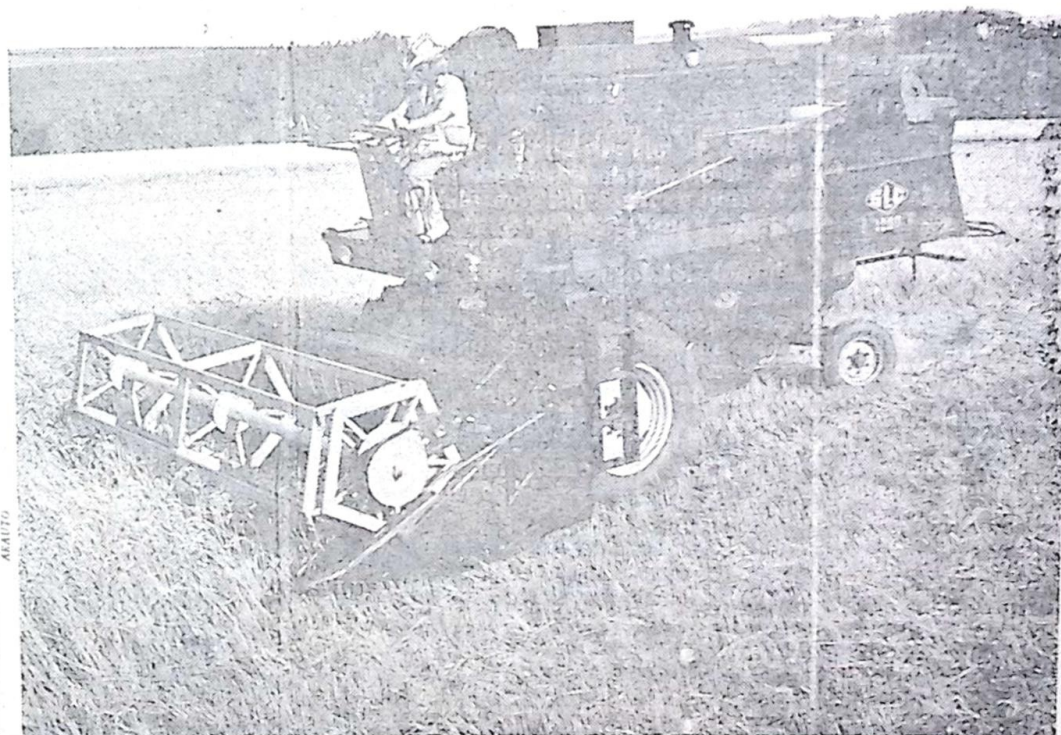
Você que planta soja, trigo, arroz (mesmo em terrenos alagados, para colher com esteiras),

milho (para colher com a nova Plataforma de 3 ou 4 linhas) ou outros grãos, encontrará um modelo de Colheitadeira Automotriz SLC (do tamanho de sua lavoura) e seus opcionais, que lhe proporcionarão tranquilidade hoje e a certeza no amanhã.

Por tudo isso, os que já confiaram a sua colheita a uma SLC acreditam no que plantam porque sabem com o que colhem.



COMERCIAL GUAVIRA LTDA.



Tratores Valmet - Colheitadeiras SLC - Implementos Seleccionados - Assistência Técnica Permanente  
Matriz: Rua Marechal Floriano 2049 - Fone, 286 - Cx. Postal 180 - Ponta Porã - Mt.

FILIAIS : — AMAMBÁI — BELA VISTA



**EDITAL DE CITAÇÃO COM  
PRAZO DE 30 DIAS**

O doutor Valter José Rodrigues Contrera, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc:

Faz saber que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tramita os autos de Ação Ordinária de Indenização e Reparação de Dano requerida por Rosilda Ferreira Vargas contra Idelfonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista M-T. Rozilda Ferreira Vargas, brasileira, viúva, lides do lar, residente neste município, por si e representando os filhos menores Mauro Vargas e Ramão Vargas com 3 anos o primeiro e com 7 o segundo, por seu advogado conforme carta de provisão junto à Ação Cautelar de Sequestro nº 116/76 vem requerer uma Ação Ordinária de Indenização e Reparação de danos contra Idelfonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, brasileiros, casados, o primeiro agricultor e os demais comerciantes, todos residentes nesta cidade e atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos fundamentos abaixo: a) A requerente era casada com Constância Vargas, tendo o casal um filho de nome Mauro Vargas e um em gestações e que posteriormente veio a receber o nome de Ramão Vargas; b) Na data de 27 de junho de 1976, na Praça pública desta cidade, seu marido foi assassinado a tiros pelos requeridos; c) Agiram os assassinos com perversidade e contra os mesmos foi instaurada a competente Ação Penal e denunciados como incurso nas penas do art. 121, §2º Nº I e IV do Código Penal; d) Após a prática de delito os ora denunciados e requeridos evadiram-se tomando rumo ignorado, procurando assim verem-se livres da ação da justiça; e) E o art. 159 do Código Civil que impõe ao causador do prejuízo a outrem fica obrigado a reparar o dano, ainda o art. 1.537, Nº II, do mesmo estatuto que estabelece a obrigação de serem prestados alimentos a quem o defunto os devia pelo causador do homicídio; f) Atendendo ao que estatui o Decreto nº 4565 de 11.8.42, no seu art. 44 e a Tabua de Sobrevidência do Instituto de Previdência Sá Pereira nos dá como vida provável do brasileiro a idade de 60 anos temos que: 1º) O "de cujus" tinha ao morrer a idade de 30 anos tendo como sobrevida 30 anos. 2º) Com o casamento a obrigação de manter a família prolongaria com respeito à esposa por toda a sua vida, e, com respeito aos filhos até os mesmos completarem 21 anos 3.) Provar-se-á em audiência que Constância Vargas era tratadora e recebia mensalmente a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) 4º Dessa importância deduz-se 1/3 como verba de despesas pessoais da vítima se-viva fosse, ficando um saldo de 2/3 que seriam Cr\$ 666,66 (seiscentos e sessenta cruzeiros e sessenta e seis centavos) a serem pagos mensalmente à família o que totalizaria o total de Cr\$ 239.997,60 (duzentos e trinta e nove mil

novecientos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos); g) A importância total acima deve ser acrescida ainda de despesas de funeral, luto e verba para mausoléu conforme for apurada em execução por arbitramento; h) O cômputo indenização deve ser acrescida ainda de honorários advocatícios na base de 20% conforme entendimentos pacíficos do Supremo Tribunal Federal. Do exposto, requer: 1º Seja julgada procedente a ação com a condenação dos seus, no pagamento da importância de Cr\$ 239.997,60 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) acrescida das custas processuais, juros legais e correção monetária; 2) Sejam os R.R ainda condenados a despesas de funeral, luto e verba para mausoléu; 3º Sejam ainda condenados em honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa; 4º Citação de Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes por edital, visto estarem em lugar incerto e não sabido; 5º Nos termos do art. 809, do C.P.C sejam apensados os autos da ação cautelar nº 116/76 e a esta medida principal, por determinação da Vossa Excia; 6º Com fulcro no art. 82, nº 1, do C.P.C. seja intimado o representante do Ministério Público para todos os termos do processo. Protesta por todos os gêneros de provas admitidas em lei tais como vistorias, arbitramento, perícias, testemunhas e protesta ainda pelo depoimento pessoal dos requeridos, pena de confesso e dando a causa o valor de Cr\$ 239.997,60. Pede deferimento. Bela Vista (Mt), 25 abril de 1977 Dr. Késio Loureiro Pinheiro. Despacho. D.R.A., por dependência. Citem-se os réus na forma requerida. Bela Vista, 26/04/77 (a) Dr. Valter José Rodrigues Contrera. A requerimento da Autora, foi determinado a expedição do presente Edital, com prazo de trinta dias pelo qual ficam citados Ildefonso Lopes, Celso Lopes e Manoel Vicente Lopes, para contestarem a presente ação. Não sendo contestada a ação dentro do prazo acima mencionado, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente Edital será publicado e afixado na forma da lei para que não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1977. Eu Pedro Virgílio da Silva. Escrevente Juramentado o datilografei e assino.

Dr. Valter José Rodrigues Contrera  
JUIZ DE DIREITO

# SERGIO ROBERTO PERONDI

**ADVOGADO**

ESCRITORIO — Rua 3 de Outubro  
(AO LADO DA CIRETRAN)  
Bela Vista — Mato Grosso

Cravo de Defunto  
Cortezia **JAPS**  
Adubo e Sementes

E quem não conhece essa bela flor? Ela enfeitava antigamente apenas o jardimzinho da casa de subúrbio, hoje porém, podemos apreciá-la nos jardins dos palacetes, das casas ricas, ostentando aquela sua bela cor de ouro, desafiando a beleza de qualquer cravo. É uma flor muito popular, dando-se muito bem nos nossos climas, vicejando ôtimamente no sul ou no norte. Originária do México, pertence à família das compostas e como flor anual enfeita muito os nossos jardins. Existem dela tres tipos: grandes, médias e anãs. Entre as grandes destaca-se uma, segundo R. Figueiredo em "floricultura brasileira": Tagete Erecta, com 60 a 80 cm de altura produzindo flores de 6 a 7 cm de diâmetro, de cor amarelo vivo ou alaranjado. São as mais encontradas no mercado de flores. Entre as médias destaca-se a Tagetes Patula, com flores menores dobradas ou singelas de 40 a 60 cm de altura. Encontra-se espalhada por todo o País, é a mais comum, de coloração amarelo claro ou alaranjado, podendo ter ainda manchas avermelhadas. As variedades anãs, de 15 a 20 cm de altura, são usadas em bordaduras, florescem abundantemente. T. Signata Punilla destaca-se dentre as menores. O cravo de defunto ou tagetes são facilmente cultiváveis pela sua rusticidade vegetando muito bem nos nossos climas como flor tropical que é. Sua multiplicação é feita por sementes, germinando bem no inverno na região norte e de agosto em em diante aqui no sul. Semelham-se em viveiro transplantando as mudas quando alcançam 15 cm. O solo argilo arenoso é seu preferido, mas de um modo geral prospera bem em qualquer terra. Muitas pessoas não gostam do cravo de defunto devido ao seu perfume um tanto ativo, outras devido ao seu nome, atribuindo efeitos maléficis, azar, etc. Na nossa opinião, se fosse realmente uma flor para defunto, ficaria muito bem para os que assim pensam. Quem acredita em malefícios, sorte, azar, o supersticioso e medroso, já é defunto a muito tempo. H.F.

Rua Duque de Caxias, antiga Tres Irmãos

Oração do Divino  
Espírito Santo

Esprito Santo, voce  
que me esclarece tudo,  
que ilumina todos os ca-  
minhos para que eu atin-  
ja o meu ideal, você que  
me dá o dom divino de  
perdoar e esquecer o mal  
que me fazem; e que to-  
dos os instantes de mi-  
nha vida está comigo! eu  
quero neste curto diale-  
go, agradecer-lhe por  
tudo e confirmar mais  
uma vez que eu nun-  
ca quero me esquecer de  
voce por maior que se-  
ja a ilusão material não  
será o mínimo da vanta-  
de que sinto de um dia  
estar com voce e todos  
os meus irmãos na glória  
perpétua. Obrigado ma-  
is uma vez.

(A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja.)

Publicar assim que receber a graça. Por uma graça alcançada.

E. V. A.

**Doadores da Biblioteca Pu-  
blica Municipal de  
Caracol - Mato Grosso**

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Prefeitura Municipal             | 5.000,00 |
| Saul Silveira de Barros          | 1.000,00 |
| Graciano Franco                  | 2.000,00 |
| João José Leite                  | 2.000,00 |
| Elvio Laranjeira (Boré)          | 2.000,00 |
| Paulinho Ibanhes                 | 2.000,00 |
| Késio Loureiro Pinheiro          | 2.000,00 |
| Oswaldo Wottrich                 | 2.000,00 |
| Oscar Samuelsson                 | 2.000,00 |
| Donatil Cândido Godoy            | 2.000,00 |
| Edvaldo e Oscar Salomão          | 1.000,00 |
| Rosivelt Garcia e Honorio Garcia | 2.000,00 |
| Aracy Mendes Gonçalves           | 1.000,00 |
| Manoel Bento Xavier              | 2.000,00 |
| Oreste Godoy e João Godoy        | 2.000,00 |
| Deocleciano de Vasconcellos      | 2.000,00 |
| Noedir Godoy                     | 2.000,00 |
| Marcionilio Rodrigues dos Santos | 1.000,00 |
| Horacio Godoy                    | 2.000,00 |
| Maurilio Godoy                   | 2.000,00 |
| Maria Silvana Veiga              | 2.000,00 |
| Oswaldo Neto da Silveira         | 2.000,00 |
| Justo Tadeu Paiva                | 500,00   |
| Aral Rodrigues                   | 2.000,00 |
| Francisco Guilherme Bianchi      | 500,00   |
| Thomas Vieira                    | 2.000,00 |

LTD.

Leia e assinhe  
Jornal Tribuna da  
Fronteira

# OFICINA GAÚCHA

de Ubirajara Gomes de Campos - o popular "BIRA"

Chapeação, Lanternagem, Pinturas, Solda Elétrica, Mecânica em Geral.

Atende a qualquer hora do dia ou da noite.

**Rua Afonso Pena Esq. Teodoro Sativa**

**Bela Vista - Mato Grosso**



# ORGANIZAÇÃO S. MARTINS

Máquina de Beneficiar Arroz, e Secador para Cereais Atacado e Varejo.

UMA ORGANIZAÇÃO PARA SERVIR ANTONIO JOÃO E REGIÃO

Rua São Paulo S/N - Antonio João - MT.

## CASA ALE MÓVEIS

Eleto-Domésticos em Geral Facilidades de pagamentos - Colchão divino integrado (Algodão, espuma, sisa, modelo ortopédico e firmeza progressiva)

Casa Ale Móveis: Onde Você Compra Tudo Para o Seu Lar.

Rua 7 de setembro, 140 - Ponta Porã - Mato Grosso

## COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA BELA VISTA LTDA

Sementes Selecionadas - Adubo "Trellan" - Lubrificantes Inseticidas

RUA GENERAL OSÓRIO S/N - BELA VISTA - MATO GROSSO

## TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO PARA MATO GROSSO PLANTIO DE SOJA AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO

Gentileza da COM. IMP. EXP. BELA VISTA LTDA

### ATIVIDADES:

Preparo do solo: agosto, setembro e outubro

Época de plantio: 15 de outubro a 30 de dezembro

Variedades: Santa Rosa, UFVI, Bossier e Mineira

Espaçamento: 0,60 metro

Densidade: 25 plantas por metro

Profundidade: 3 a 5 cm, solo úmido

Adubação e Calagem: conforme necessidade expressa pela análise química do solo.

Controle de Pragas: conforme a praga, o estágio da cultura e a intensidade da ocorrência: segundo orientação técnica.

Pragas mais comuns: lagarta elasmô, vaquinha, lagarta da soja, fede e pulgões.

Colheita: quando 95% das vagens estiverem maduras. Período de colheita: entre 7 e 15 dias após a maturação fisiológica das vagens.

Armazenamento: antes da secagem, faz-se a pré-limpeza do produto. Armazená-lo a granel ou ensacado com 12% de umidade.

Preparo do solo: agosto a novembro

Adubação: conforme as necessidades expressa pela análise química do solo

Aplicação de Adubo: P(fosfato) todo no plantio K(potássio) todo no plantio

N(nitrogênio) 1/4 no plantio 3/4 aos 50 dias

Épocas de plantio a) região sul variedades de ciclo longo 2ª quinzena de dezembro híbrido-cargil-Asteca-híbrido Agrocere região sul variedades de ciclo curto todo o mês de setembro híbridos cargil-híbridos Pioneer

Espaço e Densidade e Profundidade: Um metro entre as linhas e 5 a 7 sementes por metro linear, em sulcos com 8 cm de profundidade, ficando a semente coberta com 3 a 5 cm de terra

Sementes: Usar semente selecionadas produzidas por firmas idôneas, adaptadas à região e adquiridas anualmente

Controle de Erva: As ervas daninhas, serão controladas com 2 cultivos, manuais ou mecânicos, até aos 50 dias do período vegetativo do milho. O controle químico, quando necessário deverá ser feito com assistência técnica

Controle de Pragas: Conforme a praga, a intensidade de ocorrência, o estágio da cultura, segunda orientação técnica.

Colheita: Será feita manualmente ou mecanicamente quando os grãos estiverem com 15% de umidade.

Armazenamentos: É recomendável a construção nas propriedades. Maiores benefícios são proporcionados aos produtores e a comunidade pelo sistema de

cooperativas. O armazém, silo ou paiol, deve ser limpo com produtos a base de Malathion ou similares.

**Dr. Marcel Capiberibe**

**Dr. Terto Valente**

(Advogados)

Rua Sebastião C. do Rego - 189

**Advocacia Geral**

Especialidades

Problemas de Terras na Faixa de Fronteira

Bela Vista - Mato Grosso

**Dr. Oto Maracajá Brandinho**

**Dra. Tozue Hara**

Consultório Médico

Funcionando em período integral para melhor atender os belavistenses.

Rua Duque de Caxias

Bela Vista - Mt.

## CAMPEONATO

— O campeonato de bandas civis que ora empolga milhões de pessoas em todo País, realizado por uma TV em convenio com o Ministério da Educação e Cultura, trará Zair Cansado sempre foi um sonho de Paulo Roberto e também nosso. Preparamos no rádio o ambiente para essa realização, e merece aplausos a decisão da "Funarte", outorgar a banda vencedora o troféu "Dr. Paulo Roberto". Mas isso tudo resulta da nossa diuturna luta, dos subsídios que fornecemos ao MEC com a maior boa vontade. O programa de Zair vai ao ar nos sábados às 22:30 horas



# ENFOQUE: (FATOS E SOCIEDADE)

## ANIVERSÁRIOS

Alex Maldonado Correa  
Sônia Paredes  
Ana Maria L. Ocariz

## B A I L E

No dia 11 próximo sensacional Baile com desfile de moda, sendo as roupas a serem apresentadas de Nádia B o u t i q u e.

Não depende de nós sermos ricos. Mas de nós depende fazer Respeitar a nossa pobreza...

Voltaire

## HOMENAGEM AO PREFEITO

Em ambiente de muita alegria, beleza e carinho, abriu-se em grande estilo o Grêmio Pedro Rufino no dia 28 de maio, para delicioso almoço oferecido pelos funcionários da Prefeitura de Bela Vista, ao Prefeito Municipal Dr. Rubem de Castro Pinto, pela passagem de seu aniversário.

O Clube lindamente decorado a base de plantas, arranjos de frutas e flores cuidadosamente escolhidas, irradiava sentimento, harmonia, união, espelhando na fisionomia de todos (cerca de 200 pessoas) sincera alegria pela oportunidade de manifestar sua amizade e admiração pela pessoa do Dr. Castro Pinto.

Organizada inteiramente em segredo por Zenóbia Gomes, Sônia Maria Penzo, Diva Pinheiro, Lenise Raffel Ana Maria Ocampos e Maria H. Pagliosa, a festa contou com irrestrita colaboração do funcionalismo bem como de amigos do Prefeito, destacando-se o dinâmico casal Victor (Titi) Penzo e sua, o entusiasta Abdala Saim (Papito), as cativantes Ramona Alves Correia, Ivonina Silveira e da "mais querida" da city, a "Casa do Artesão".

A festa transcorreu em clima de sincera emoção e surpresa por parte do executivo, que dela só tomou conhecimento quando as primeiras horas daquela manhã, foi despertado com melodiosa e alegre serenata, composta de cerca de 30 funcionários que ao som da mais pura música fronteiriça e muitos brindes lhe transmitiram em nome de todo o funcionalismo o honroso convite para o almoço. Na ocasião foram servidos gostosos salgadinhos e bolo um presente da amiga Zilda Catreba, que quando a serenata virou baile, mostrou-se mestra também no Samba...

As onze horas deu-se início o almoço no Grêmio, e com justo orgulho os funcionários Homero Balta, Sonia Penzo, Rosângela Ocampos e Dirce Pinheiro recebiam e introduziam os convidados ao salão, cujo bom gosto e excelente aspecto da decoração foi reconhecido unanimemente sobressaindo-se o saboroso bolo, obra-prima de Ilda Rodrigues Loureiro que a todos agradou.

O cardápio muito inspirado, constou de arroz a grega (Iria Chimenos Pinheiro), salada maionese (Adelfa Ocampos Alves) molho verde (Zenóbia Gomes), farofa com abacaxi e ameixa (Pacifica B. Penzo) mandioca (Joana M. Balta), e churrasco succulento e linguíça a cargo de Cláudio Dias Alves, Jericy B. Silva, Arsênio Loureiro, e Nicolau Romeiro o popular Colá.

Sobre a fartura e excelente sabor dos pratos, não houve quem não notasse, comentando-se em muitas rodas que quando tudo é feito com carinho e sinceridade não dá outra resposta: a festa sai perfeita.

Assim distribuindo simpatia, refrigerantes, vinho e aquele whisky legal, revelou-se como um dos maiores batalhadores da festa Fernandes A. Gomes, o jovem e eficiente chefe da nossa Ciretran, bem como Fernando Silva excelente mecânico da garagem, Luis Carlos (motorista) e Gregório Slesage.

Da mesma forma sentiu-se objetivamente a colaboração do Presidente Cezarino Ocampos e diretoria do Grêmio incansáveis em proporcionar um ambiente a altura do alto espírito de fraterni-

dade que moveu a homenagem.

E enquanto nos salões confraternizavam-se os convidados, entre eles o prefeito da irmã Bella Vista Paraguay, Don José Ramires, o Juiz de Direito da Comarca de Jardim, João Carlos B. Garcia e esposa, o cônsul paraguaio Dom Eduardo Ocariz e esposa, o sub-comandante do 10.º R.C. Cel. Zali e esposa, o presidente da Câmara Municipal José Simplicio da Costa Marques, o vereador Osvaldo Turinni e esposa com a classe de sempre, os elegantes Antonio Urbieta, Diva e Solange e Dr. Murano.

Na cozinha a alegria era a mesma com Vitalina Loureiro, Sirlia Guedes Correa, Ilda, Zenóbia, Ana, Diva, Joana revezando-se na difícil tarefa de servir e divertir ao mesmo tempo, que conseguiram a contento conforme o testemunho de todos.

Nos salões espalhados como constelações, rodas de amigos, unidos pela amizade soberana da festa:

O Juiz de Paz de Bela Vista João Rodrigues acompanhado de sua filha, Osvaldo e Rosita, Navir A. Pinheiro e esposa, Tadeu Marques, Dr. Rocha, Dra. Vânia, Dr. Joacir e esposa, professora Zulmira, professora Salomé M. Silva, os funcionários Adolfo Coronel, Antonio Ribas, Octávio Rodrigues, Felipe Ibanhes, Pedro e Sonia Carvalho, Salvador, Izauro, João Estevão, Edgard Ibanhes e demais funcionários e amigos todos encantados com a maravilhosa música ambiental executada durante toda a festa pelo conjunto de Rigoberto Velasquez e amigos paraguaios, a pedido do contrato Neuza Moreira que na serenata da véspera demonstrou com sua irmã Nélis sua musicalidade de sempre acompanhadas no canto e no violão pelo famoso barítono Cláudio Alves.

Após apagar as velinhas colocadas no bolo, o Prefeito Municipal agradeceu com emoção aquela homenagem, bem como a saudação que lhe foi dirigida pela fun. Lenise Raffel, lembrando a todos a necessidade de se manter o mesmo espírito de união e lealdade aos princípios e ideais que os unem em trabalho e sentimentos em benefício de nossa comunidade, cada vez mais, transformada em sua paisagem administrativa com soluções concretas para seus principais problemas. Ao lado de sua esposa a primeira dama Sra. Clotilde de Castro Pinto, cuja alegria era contagiante, e de sua filha Lemar a cargo de quem estiveram as fotos da festa o Prefeito procedeu o corte do bolo oferecendo as primeiras fatias as organizadoras da festa Zenóbia Gomes e Sônia Maria Penzo.

CLEZE

## Italivio pede união pelos novos Estados

Cuiabá - "As providências legais estão em formulação na área da Presidência da República e do Ministério da Justiça, e dentro em breve será encaminhada ao Congresso Nacional a mensagem da criação do novo Estado", assim afirmou o senador Italivio Coelho, ao ser consultado a respeito do assunto.

O senador disse que "cabe aos matogrossenses, de todas as áreas, a grande responsabilidade de viabilizar o grande progresso que se esperava. Haverá supunho eu, uma corrida de grandes proporções dos brasileiros para a efetiva ocupação da Amazônia matogrossense e nós todos, que trabalhamos e vivemos aqui, precisamos nos esforçar ao máximo para acompanhar ou participar, e se possível liderar essa onda de desenvolvimento".

O parlamentar arenista fez questão de ressaltar a sua condição de matogrossense. Acrescentou que está empenhado em conseguir, com os demais parlamentares, a aplicação imediata de programas que assegurem a infra-estrutura necessária do embasamento do progresso nos dois Estados, que, "irmãos", estão contribuindo com mais uma estrela no Pavilhão Nacional e que darão exemplo magnífico de brasilidade".

## TRIBUNA DA FRONTEIRA

Órgão Independente a Serviço da Região

Ano VI - Bela Vista - Mt. 5/6/77 - N.º 251

## Câmara Municipal de Bela Vista

Portaria nº 3/77 C.M. 5 de abril de 1977  
José Simplicio da Costa Marques Presidente da Câmara Municipal Bela Vista, Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe confere. Resolve contratar pelo prazo de 1 (um ano) o Sr. Antonio Lopes para exercer as funções de Contador, da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, com vencimentos equivalente ao nível 12 (doze) do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bela Vista. CUMPRASE

Bela Vista, MT 5 de abril de 1977.

José Simplicio da Costa Marques  
Presidente da Câmara.

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MT.



### Senhor Presidente

Tenho a máxima satisfação de submeter a apreciação dos nobres colegas, as indicações abaixo que, se aprovadas por esta Casa, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins.

1- Concerto de Estrada  
Está exigindo, com a brevidade possível, reparos, a estrada que vai da caieira à barra Caracol, passando pela Fazenda Ouro Branco. É uma estrada pela qual se escolhe a produção da única indústria daquela região, a cal, cujos produtores lutam, como é do conhecimento de todos, com imensas dificuldades para o transporte do seu produto.

2- Arborização da Cidade  
É notável por todos, como se encontram a arborização da cidade, com relação ao seu estado, que em algumas ruas, sua ramagem está quase atingindo o solo.

Apela-se ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, providências a respeito.

Contando certo com apoio dos nobres colegas, tenho o prazer de subscriverme,

Respeitosamente  
Getúlio Lino  
Vereador

"Não existe um local mais adequado para a instalação da Faculdade de Agronomia, que Dourados":

## PAULO SALDANHA



O Deputado Paulo Saldanha, usando a tribuna do Parlamento Estadual fez pronunciamento defendendo a necessidade da instalação da Faculdade de Agronomia em Dourados justificando, com base principalmente na existência de Lei nº 1968 que criou a faculdade, localizando-a em Dourados.

Cabe-me a responsabilidade de vir a esta tribuna do povo, trazer a público nossas riquezas, e as nossas misérias, as nossas alegrias e os nossos desencantos, as nossas potencialidades e as nossas necessidades, disse Paulo Saldanha no início de seu pronunciamento dirigido ao Governador José Garcia Neto.

"Não vimos em todo Mato Grosso, um local mais adequado, mais propício para a instalação do curso de Agronomia que Dourados, continuou lembrando reivindicação que dirigiu ao Governador Garcia Neto, para que o curso se instalasse em Ponta Porã, mas devido à argumentação do dirigente do Estado em favor de Dourados, passou a defender, também esta tese. Lembrando a existência da lei nº 2851, que cita a Faculdade de Agronomia em Dourados, Paulo Saldanha defendeu a tese que irá beneficiar toda a região da Grande Dourados.

A Faculdade de Agronomia e Dourados acha-se por tanto, legalmente criada, faltando tão somente a sua implantação pelos órgãos competentes do ensino superiores do Conselho Estadual de Educação.

Disse e lembrou a estratégica posição da cidade de Dourados, privilegiada por sua densidade demográfica assentada sobre a agricultura e pecuária, que lhe dá a possibilidade de vir a se tornar uma das maiores cidades do Brasil.

Dentro desse quadro, raciocinou o Deputado Paulo Saldanha: Dourados, que sedia uma das mais ricas regiões do mundo, tem por aspiração maior o funcionamento da faculdade que por lei, já lhe pertence desde 1968.

Ao final de seu pronunciamento, Paulo Saldanha convoca todos os representantes da região na Assembleia Legislativa para, juntos defenderem essa posição legal existente, colocando nas mãos do Governador Garcia Neto a compreensão e sensibilidade suficientes para alcançar a verdadeira extensão da reivindicação do povo e da região de Dourados.